



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Ano I / Nº 00051 | segunda-feira, 11 de julho de 2011 | SÃO GABRIEL - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL PUBLICA

- Portaria nº. 078/2011 de 11 de Julho de 2011 - Ficam revogadas as Portarias nº 034 e 035 de 19 de janeiro de 2011 e dá outras providencias.

LARGO DA PÁTRIA, 132 | CENTRO | SÃO GABRIEL-BA
www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

84A77FCCF044C7B4D6BF1C3B194F83AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 078/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011.

“Ficam revogadas as Portarias nº 034 e 035 de 19 de janeiro de 2011 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar as Portarias que nomeiam a Comissão Permanente de Licitação, e equipe de servidores que atuam nas Licitações modalidade Pregão do Município de São Gabriel, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

